

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 047/2019, DE 12-12-2019

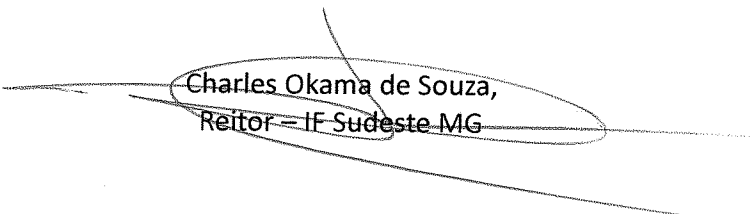
O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 12-12-2019,

RESOLVE:

Art. 1º– **DESIGNAR** os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ELEITORAL, considerando o Regulamento Eleitoral para escolha de representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos em educação, discentes, membros das representações sindicais e discentes egressos no CONSU, disposto na Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 31, de 27-08-2019:

<i>Nome</i>	<i>Representatividade</i>
Emerson de Oliveira Muniz	Segmento docente – <i>Campus</i> Muriaé
Hemily Fonseca Seixas Cruz	Segmento técnico-administrativo – <i>Campus</i> Santos Dumont
André Narvaes da Rocha Campos	Reitoria


Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG